



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 04/ 20, DE 06/02/ 2020.

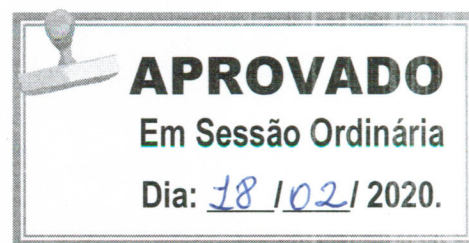
PROTOCOLO Nº 17/ 20, DE 06/02/ 2020.

REQUERIMENTO Nº 04/2020, DO EDIL: JUCELITO MATOS CAMPOS.

HISTÓRICO:

→ Solicitando ao Exmo. **Prefeito Municipal**, Sr. **EVANDRO BARROS WATANABE**, em parceria com o Ilmo. **Secretário Municipal de Obras Públicas**, Sr. **PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA**, Ilmo. **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, Sr. **JORGE ANTÔNIO SANTOS BITENCOURT**, e Ilmo. **Diretor Municipal de Cultura**, Sr. **EVERALDO ROZA**, que sejam tomadas as devidas providências, para a construção do **cais de arrimo**, na **Comunidade de Conceição do Itá**, em nosso **Município**, haja vista que é um dos pontos turísticos de nossa Cidade, com essa benfeitoria irá proporcionar melhor comodidade e segurança aos moradores e visitantes do local.

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:



OFÍCIO nº 20 /2020 – Prefeito Municipal + Req. 01, 02 e 03

OFÍCIO nº 21 /2020 – Secretário Mun. Obras + 01, 02 e 03

OFÍCIO nº 23 /2020 – Secretário Mun. Meio Ambiente + Req. 03

OFÍCIO nº 24 /2020 – Diretor de Cultura + Req. 03

OFÍCIO nº _____ /2020 – _____

OFÍCIO nº _____ /2020 – _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 04/20

De, 06 de Fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº. 17/20 Folha: 80

H: _____ Data: 06/02/2020

Denise Miranda
Protocolista

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve, **REQUER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, solicitando ao Exmo. **Prefeito Municipal**, Sr. **EVANDRO BARROS WATANABE**, em parceria com o Ilmo. **Secretário Municipal de Obras Públicas**, Sr. **PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA**, Ilmo. **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, Sr. **JORGE ANTÔNIO SANTOS BITENCOURT**, e Ilmo. **Diretor Municipal de Cultura**, Sr. **EVERALDO ROZA**, as seguintes providências:

- Que sejam tomadas as devidas providências, para a construção do **cais de arrimo**, na **Comunidade de Conceição do Itá**, em nosso **Município**, haja vista que é um dos pontos turísticos de nossa Cidade, com essa benfeitoria irá proporcionar melhor comodidade e segurança aos moradores e visitantes do local.

Sala das Sessões, em 18 de Fevereiro de 2020.

APROVADO

SESSÃO DE 18/02/2020

Jucelito Matos Campos
JUCELITO MATOS CAMPOS
Vereador